

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 57, de 2016 (Mensagem nº 335, de 16 de junho de 2016, na origem), do Presidente da República em exercício, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal, o Presidente da República em exercício, por meio da Mensagem nº 57, de 2016 (Mensagem nº 335, de 16 de junho de 2016, na origem), submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Isaac Sidney Menezes Ferreira, para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, entre outros servidores públicos, os diretores do Banco Central do Brasil.

Nos termos do disposto no art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar sobre a escolha dos diretores do Banco Central. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com dados sobre o candidato.

De acordo com a Lei nº 6.045, de 1974, que alterou a Lei nº 4.595, de 1964, e, também, a composição da diretoria do Banco Central do Brasil, os diretores do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Senhor Isaac Sidney Menezes Ferreira.

O indicado obteve o título de Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), em 1998. Especializou-se em Direito pela Atame Mt Cursos e Pós-Graduação Ltda e, atualmente, cursa o Mestrado em Direito, com área de concentração em Direito Constitucional, no Instituto Brasiliense de Direito Público.

O Senhor Isaac Sidney Menezes Ferreira tem uma longa experiência profissional em sua área de atuação. Atuou como advogado em causas cíveis, criminais e trabalhistas, entre 1999 e 2001. Foi Chefe da Assessoria Parlamentar do Banco do Brasil em 2000, e Chefe-Adjunto da Assessoria Parlamentar do Ministério da Defesa em 2001 e 2002. Desde fevereiro de 2002, é Procurador do Banco Central do Brasil, onde exerceu as funções de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, entre 2005 e 2007; Chefe de Gabinete da Presidência, entre 2007 e 2009, e de Secretário-Executivo entre 2009 e 2010. Desde 30 de agosto de 2010, é Procurador-Geral da instituição.

O indicado também atuou como professor universitário de Direito e tem publicações em revistas especializadas na área jurídica.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Isaac Sidney Menezes Ferreira para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidente

Senadora LÚCIA VÂNIA, Relatora

PARECER Nº DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre a Mensagem nº 57 de 2016, que “submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil”.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 5 de julho de 2016, apreciando relatório apresentado pela senhora senadora Lúcia Vânia sobre a Mensagem nº 57 de 2016, opina pela **APROVAÇÃO** da escolha do senhor **ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA** para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 2 (dois) contrários e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016.

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos